

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 02

MATRICULA Nº 23.678

DATA 13.02.2008

DATA - 13 de fevereiro de 2008 - **UM TERRENO URBANO PRÓPRIO**, constituído pelo **SUB-LOTE 06** da Quadra 02, do desmembramento dos lotes 01, 02, 13 e 14, integrantes do loteamento denominado "SANTA TEREZINHA I", situado e encravado neste município e Comarca de São Gonçalo do Amarante -RN, medindo **200,00mts²** de superfície, limitando-se ao **NORTE** - com parte do sub-lote 08, medindo 10,00mts; ao **SUL** - com a Rua Projetada nº 08, medindo 10,00mts; ao **LESTE** - com o sub-lote 07, medido 20,00mts e ao **OESTE** - com o sub lote 05, medindo 20,00mts. **PROPRIETÁRIO** - **JAILSON BRUNO MATIAS BEZERRA**, (RG sob nº 863.148-SSP/RN e CPF/MF. sob nº 664.266.774-34) brasileiro, solteiro, engenheiro civil, maior, capaz, residente e domiciliado na Rua Padre João Maria, nº 22, Cohabinal Parnamirim -RN; Havido por força do Registro sob nº R.1-16.811, lançado na matrícula 16.811, neste Cartório do Registro Imobiliário, em data de 27 de maio de 2002; ônus que grava o imóvel: Não Há. Condições: Não Há. Todo o referido é verdade e dou fé. São Gonçalo do Amarante, 13 de fevereiro de 2008. O Oficial Titular.

Deuse Máximo
Substituto

R.01-23.678 - em 16.11.2009 - Por força da Escritura Pública de Compra e venda, lavrada nas Notas deste Primeiro Ofício, no livro 113, as fls. 073/074, em data de hoje; o proprietário: Jailson Bruno Matias Bezerra, supra qualificado; VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula na sua totalidade, em favor do **OUTORGADO COMPRADOR: ROBSON NEIVAM DANTAS** (RG 1892946-RN e CPF/MF 052.740.914-66) brasileiro, solteiro, autônomo, maior, capaz, residente e domiciliado na rua Gutemberg Freire, 260, bairro Nordeste, em Natal/RN; pelo preço certo e ajustado de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), valor este que também corresponde ao imóvel da Matrícula 23.679. Condições: não há. Onus que Grava o imóvel: não há. Todo o referido é verdade e dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, data supra. O Oficial

Deuse Máximo
Substituto

AV.02-23.678 - em 30 de março de 2010 - Procedo a presente averbação à vista do requerimento a mim dirigido pelo proprietário: ROBSON NEIVAM DANTAS, requerendo a Averbação de Construção, com Projeto aprovado; para que no objeto desta matrícula passe a constar uma área de **69,09mts²**, sendo a referida construção feita em: Fundação em pedra marruada; alvenaria com tijolos cerâmico; piso cerâmico com rodapé; instalações elétricas e hidrossanitárias completas e embutidas, esquadrias de madeira pintadas com esmalte sintético; paredes rebocadas com cimento e areia; forro de PVC; pintura das paredes internas e externas com tinta lavável e a cal; revestimento cerâmico nas paredes do banheiro e parte das paredes da cozinha na altura do pé direito; bancada e soleira em granito; cobertura em telhas cerâmica sobre estrutura de madeira; constituída por: 01 (uma) garagem; 01 (uma) sala de estar; 01 (uma) sala de jantar; 02 (dois) dormitórios; 01 (uma) circulação; 01 (uma) cozinha e 01(um) banheiro social. Cujo imóvel localiza-se na **RUA MARIA DE FÁTIMA VARELA INÁCIO S/N, SUB-LOTE 06 DA QUADRA 02, LOTEAMENTO SANTA TEREZINHA I, São Gonçalo do Amarante/RN, conforme Certidão de Característica nº 099/2010, datada de 23 de março de 2010.** Todo o referido é verdade e dou fé. São Gonçalo do Amarante, data supra. O Oficial.

Deuse Máximo
Substituto

AV.03-23.678 - em 30 de março de 2010 - Procedo a presente averbação da **ART/CREA-RN sob nº E00157084**, com Registro efetuado em 21 de dezembro de 2009, (ass) ilegível - Alderí Mendonça Junior - Assistente Administrativo -

CREA-RN, a qual acompanhava o requerimento da averbação sob n° AV.02-23.678, referente ao levantamento residencial da construção supra; foi também apresentado Alvará de Licença para construção n° 0018/2010, datada de 18 de janeiro de 2010 e Certidão de Habite-se n° 0099/2010, datada de 23 de março de 2010, expedidas pela Prefeitura Municipal local. Todo o referido é verdade e dou fé. São Gonçalo do Amarante; data supra. O Oficial.

AV.04-23.678 - em 30 de março de 2010 - Procedo a presente averbação da **CND/INSS sob n° 0010822010-18001030**, datada de 24 de MARÇO de 2010, com **CEI sob n° 35.530.06864/61**, a qual acompanhava o requerimento da averbação sob n° AV.02-23.678, referente a área residencial de **69,09m²**. Todo o referido é verdade e dou fé. São Gonçalo do Amarante, data supra. O Oficial.

R.05-23.678 em 14/04/2010 - Através do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa Minha Vida - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) devedor(es)/Fiduciante(s), com força de escritura pública, datada de 13/04/2010; o proprietário: **ROBSON NEIVAM DANTAS**, já qualificado; **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, na sua totalidade, em favor do(s) **COMPRADOR(ES)** - **DIOCÉLIO GOMES DE OLIVEIRA**, (RG 1581540-SSP/RN e CPF/ME 031.940.554-02) brasileiro, chefe intermediário, casado no regime de comunhão parcial de bens com a Sra. **ERINEIDE DANTAS FERREIRA DE OLIVEIRA**, (RG. 2541421-SSP/RN e CPF. 017.450.784-44), brasileira, do lar, residentes e domiciliados em Rua Raposo Câmara, 3618, Candelária em Natal/RN; pelo preço certo e ajustado de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), financiado pela Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, mediante cláusulas, termos e condições inseridas naquele instrumento, com cópia aqui arquivada para os devidos fins, juntamente com cópia das demais quitações; dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, data supra. O Oficial.

R.06-23.678 - em 14/04/2010 - Por força do mesmo instrumento de Aquisição citado no registro supra, os Outorgados Compradores **DIOCÉLIO GOMES DE OLIVEIRA**, e esposa **ERINEIDE DANTAS FERREIRA DE OLIVEIRA**, supra qualificada, na qualidade de Devedora Fiduciante, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel ora adquirido à Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, mediante as cláusulas, termos e condições inseridas naquele instrumento, com cópia aqui arquivada; dou fé. São Gonçalo do Amarante, data supra. O Oficial.

AV.07/M.23.678 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: (Prenotação n° 78.953 de 21/11/2023). Instruído pelo Requerimento de Consolidação e Cancelamento do CCI, datado de 24/08/2023, assinado eletronicamente pelo Sr. Milton Fontana Gerente de Centralizadora - expedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4 Lotes 3/4 em Brasília-DF, procede-se esta averbação de **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** do imóvel objeto da presente matrícula, em favor, inscrita no CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com obrigações contratuais assumidas através da Cédula de crédito bancário

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 02

MATRICULA	FICHA
23.678	2 F



1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Livro 02 de Registro

de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº **8.555500.89475-5**, firmado em 13/04/2010, registrado no **R.5** da presente matrícula, no qual "**não purgaram a mora**" do referido prazo legal, tendo sido realizado o processo de Intimação Extrajudicial dos devedores fiduciários: **DIOCELIO GOMES DE OLIVEIRA e ERINEIDE DANTAS FERREIRA DE OLIVEIRA**, já qualificados; Certidões emitidas em 14/06/2023 e 20/07/2023; Edital publicado dia sendo recolhidos para este ato guia de recolhimento de ITIV nº 101308.23.0, cujo valor da avaliação é de R\$ 77.544,88 pago em 22/08/2023, conforme Certidão de Quitação de ITIV nº 067.207, emitida em 25/09/2023, Código de Validação via internet: MZJZ76335. Tudo conforme O §7º do art. 26 da Lei nº 9.514/1997. Emolumentos: R\$388,13; FDJ: R\$108,60; FRMP: R\$15,48; FCRCPN: R\$36,20; ISS: R\$19,41; FUNAF: R\$0,82. Total: R\$568,64. N°seloRN2023009532 30034266WGH São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de Dezembro de 2023. O Oficial

Maria do Socorro B. Moura Soares
Tabellã / Registradora Interina
1º Ofício de Notas de SGA / RN
CPF: 443.450.384-72

AV.08 – 23.678 (Leilões Negativos)

DATA: 25/09/2024

Atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, supra qualificada, datado de 22/08/2024, instruído com as publicações dos editais de leilões e respectivos autos, procedo a esta averbação para fazer constar que o 1º e 2º **Leilões Públicos** (editais nº 0042/0224 e 0042/0224), realizados, respectivamente, em 07/08/2024 e 16/08/2024, resultaram **NEGATIVOS**, tendo sido **EXTINTA A DÍVIDA** dos devedores fiduciários, no valor de **R\$ 45.015,65** (quarenta e cinco mil, quinze reais e sessenta e cinco centavos) e **EXONERADA** a credora fiduciária, na forma do artigo 27, §§ 4º, 5º e 6º, da Lei nº 9.514/1997 e artigo 452 do Código de Normas Extrajudicial da CGJ/RN (Provimento nº 156/2016). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 117,76; FDJ: R\$ 37,44; FRMP: R\$ 4,68 (guia nº 0000002761194); FCRCPN: R\$ 12,48; FUNAF: R\$ 0,82; ISS: R\$ 5,89; Total: R\$ 179,07. Pedido ONR nº AC004251688. Protocolo nº 84.308 - datado de 30/08/2024.
Selo Digital: RN202400953230048555IMN.

AVERBADO POR: *Anderson Felipe Amarantho de Miranda* **ANDERSON FELIPE AMARANTHO DE MIRANDA**

PARA SIMPLES COPIAR E COLAR